



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.611/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.079.834-2-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 055.218.699-64, nomeado em 02 de junho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
DE Nº. 10.493	UMUARAMA, 15/10/12015
DE 15/ Outubro 12015	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 RUA ... Nº ...